



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Quarta-feira, 5 de agosto de 2020 - Nº 1206 - Distribuição Gratuita



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS
TEM 723 CURADOS
DA COVID-19

Vamos superar isso juntos!

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 11.572 de 06 de julho de 2020

Dispõe sobre demissão, a pedido, de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 06 de julho de 2020, demitida, a pedido, a servidora Sra. Marlene Cerri, lotada no emprego público de Assistente Social - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 6.335, de 03 de julho de 2006.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de julho de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de julho de 2020.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: TERMO DE FOMENTO Nº001/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORDEIRÓPOLIS/SP, PARA execução de atividades voltadas para a promoção da melhoria da qualidade de vida da pessoas/crianças excepcionais no Município de Cordeirópolis. FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar o Termo de FOMENTO com a entidades APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, no qual o município efetuará o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a execução de atividades voltadas para a promoção da melhoria da qualidade de vida da pessoas/crianças excepcionais no Município, em razão da inviabilidade de competição, devido à natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a entidade é a única que presta atendimento voltado ao público no Município de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, aos 30 de JULHO de 2020.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR MOTIVO DE ICORREÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020

JOÃO PAULO FASSIS, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, nomeado pela portaria nº 11152/2019, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Relatório de Análise de Certificado de Classificação de Grãos da Sra. Caroline Jacinto, Nutricionista, tendo em vista o prosseguimento do referido certame, RESOLVE: 1. Determinar a publicação desta decisão; 2. CLASSIFICAR a empresa W&C ALIMENTOS

EIRELI – CNPJ: 10.362.443/0001-86; 3. DESCLASSIFICAR a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.528.442/0001-17. Abre-se prazo para recurso a contar da publicação deste e na ausência deste, fica determinada a data de 12 de agosto de 2020, às 09:00 Horas, para a sessão referente à etapa de lances.

Cordeirópolis, 04 de Agosto de 2020

João Paulo Fassis
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação de Prazo nº051/2020 ao Contrato nº. 036/2019

Data: 05.06.2020

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para realização de atividades de Artes Marciais e Esportivas a serem promovidas pela Secretaria de Esporte e Lazer (Oficina de Luta de Braço)”.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados de 07 de junho de 2020

Contratada: Eduardo Geniseli 38899660808

Licitação: Chamada Pública nº 03/2019

Processo Mãe nº. 776/2019

Processo Administrativo nº. 1863/2020

Termo de Prorrogação de Prazo nº052/2020 ao Contrato nº. 038/2019

Data: 05.06.2019

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para realização de atividades de Artes Marciais e Esportivas a serem promovidas pela Secretaria de Esporte e Lazer”.

Contratada: Valmir Pessoa de Araujo 06051291857

Licitação: Chamada Pública nº 03/2019

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados de 07 de junho de 2020

Processo Mãe nº. 776/2019

Processo Administrativo nº. 1861/2020

Termo de Prorrogação de Prazo nº055/2020 ao Contrato nº. 043/2019

Data: 17.06.2020

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para realização de atividades de Artes Marciais e Esportivas a serem promovidas pela Secretaria de Esporte e Lazer (Oficina de Futebol de Campo)”.

Contratada: Andre Fernando Santos de Oliveira 34160815871

Licitação: Chamada Pública nº 03/2019

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados de 25 de junho de 2020

Processo Mãe nº. 776/2019

Processo Administrativo nº. 1862/2020

Termo de Prorrogação de Prazo nº056/2020 ao Contrato nº. 045/2019

Data: 17.06.2020

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para realização de atividades de Artes Marciais e Esportivas a serem promovidas pela Secretaria de Esporte e Lazer (Oficina de Futsal Feminino)”.

Contratada: Antonio Carlos de Oliveira 21264129890

Licitação: Chamada Pública nº 03/2019

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados de 25 de junho de 2020

Processo Mãe nº. 776/2019

Processo Administrativo nº. 1864/2020

Termo de Adequação, Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo nº058/2020 ao Contrato nº. 039/2019

Data: 29.06.2020

Licitação: Pregão Presencial nº020/2019

Objeto: “ Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, visando a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, para uso exclusivo dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis”.

Contratada: Sindplus administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Eireli.

Da Adequação: Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 1881/2020, protocolado em 05/06/2020, onde consta documentação que altera o representante da empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI passa a ser o Senhor DEVANIR FRANZONI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16.217.387-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 080.704.838-06, residente e domiciliado na Avenida Belvedere, nº505, HC 143, Jardim de Athenas, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP. 15.056-100

Valor do Aditivo: R\$856.000,00 (13,38%)

Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar em 02/07/2020 e a terminar em 01/07/2021.

Processo Mãe nº. 881/2019

Processo Administrativo nº. 1881/2020

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contratos



JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 410,00
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS - SMS**Termo de Aditamento de Valor ao Contrato nº. SMS 03/2020**

Data: 20.07.2020

Objeto: 'Aquisição de Totens dispensadores com aplicador de álcool gel por pedal de acionamento com capacidade para 5 litros para instalações nas unidades de saúde, unidades escolares, prédios da prefeitura e praças'

Licitação: Dispensa (art. 24 Lei 8.666/93 e MP 961/20)

Contratada: STA Equipamentos e Serviços

Valor do Aditamento: R\$ 5.410,00 (25%)

Processo Administrativo nº. 1845/2020

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - ContratosContratada: Sutca Produtos para Tratamento de Água EIRELLI – EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuro fornecimento de ácido tricloroisocianúrico em pastilhas de 200gr, com fornecimento de equipamento dosador, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.
Valor Global: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato
Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.
Data da Assinatura: 27 de julho de 2020.

Cordeirópolis, 27 de julho de 2020

Arnaldo Zanarelli
Presidente Executivo**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**Tomada de Preços nº 16/2020
Processo Administrativo nº 2276/2020

Objeto: "Construção da Praça São Francisco"

Data da Sessão: 21/08/2020

Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 12/2020
Processo Administrativo nº 215/2020

Objeto: "Registro de Preços para aquisição de medicamento trombolítico".

Data da Sessão: 18/08/2020

Horário: 09:00 horas

O edital da licitação acima relacionada e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 04 de agosto de 2020

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras**ATOS DO SAAE****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2019 - RETIFICAÇÃO**

Licitação: Convite nº 003/2019

Contrato: nº 006/2019

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: CONFIAITA – CONSULTORIA E GESTÃO LTDA- EPP

Objeto: Contratação de empresa para auxílio e acompanhamento junto ao setor de contabilidade para o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS/SP.

Prazo de Prorrogação: 12(doze) meses.

Cordeirópolis 31 de julho de 2020

ARNALDO ZANARELLI
Presidente Executivo**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 008/2020

Origem: Pregão Presencial nº 004/2020

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: Innovative Water Care Indústria e Comércio de Produtos Químicos Brasil LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuro fornecimento de ácido tricloroisocianúrico em pastilhas de 200gr, com fornecimento de equipamento dosador, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

Valor Global: R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte um mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato

Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.

Data da Assinatura: 27 de julho de 2020.

Cordeirópolis, 27 de julho de 2020

Arnaldo Zanarelli
Presidente Executivo**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 009/2020

Origem: Pregão Presencial nº 004/2020

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**ATO DA PRESIDENTE Nº 07 DE 01 DE AGOSTO DE 2020**

Decreta luto oficial pelo falecimento do Senhor Cleverton Nunes Menezes, Vereador na Câmara Municipal de Cordeirópolis.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Senhor Cleverton Nunes Menezes, Vereador e 1º Secretário Casa Legislativa, ocorrido na data de 01 de agosto de 2.020.

CONSIDERANDO que o seu falecimento consternou o Município de Cordeirópolis, eis que se trata de uma pessoa que dedicou grande parte de sua vida à causa pública, com exemplo de dedicação ao nosso Município.

RESOLVE:Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis, como homenagem do órgão legislativo em virtude do falecimento do Vereador Cleverton Nunes Menezes.Art. 2º Fica cedido o Plenário "Vereador Irio Alves" para a realização do velório.Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Art. 4º Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 01 de agosto de 2020.

VER. CÁSSIA DE MORAES
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

GLEICY KELLI ZANIBONI MARQUES DA SILVA
Diretora Geral**PORTARIA Nº 30, DE 31 DE JULHO DE 2020**

Designa servidora que menciona para responder, em substituição, pelo cargo de Técnico de Recursos Humanos, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea "a" do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno:

Considerando que o servidor Karol. Hespagnol, titular do cargo de Técnico de Recursos Humanos, está afastado de suas funções;

Considerando que a servidora Valquiria Culveiro Rodrigues, está apta a exercer temporariamente, em substituição ao cargo.

RESOLVE:Art. 1º Designar Valquiria Culveiro Rodrigues, para substituir, com os direitos do emprego, o titular do emprego de Técnico de Recursos Humanos, Karol Hespagnol, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Cordeirópolis, durante a ausência do servidor.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Art. 3º Publique-se, Registre-se, Afixe-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 31 de julho de 2020.

Verª. Cássia de Moraes
PresidenteVer. Cleverton Nunes Menezes
1º SecretárioVer. Laerte Lourenço
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

ATO DA MESA Nº 05, DE 20 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO(ÕES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis considerando a autorização contida no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3168, de 17 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a(s) seguinte(s) classificação(ões):

Classificação			Valor Lançado
Unidade	Funcional/Código reduzido	Dotação	
01.20.01	01 031 2000 2049 0000 (14)	3.3.90.40.00	R\$80.000,00
Total			R\$80.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, por anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Classificação			Valor Lançado
Unidade	Funcional/Código reduzido	Dotação	
01.20.01	01.031.2000.2049.0000 (13)	3.3.90.39.00	R\$80.000,00
Total			R\$80.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 20 de julho de 2020.

Verª. Cássia de Moraes
Presidente

Ver. Cleverton Nunes Menezes
1º Secretário

Ver. Laerte Lourenço
2º Secretário

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos vinte dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenção Jovens da Classe de 2002

O ALISTAMENTO DA CLASSE DE 2002, FOI PRORROGADO ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020. ALISTE-SE ON LINE E COMPAREÇA A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, PARA REQUERER SEU PROCESSO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM ATÉ ESSA DATA, FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ADENIR ANICETO MOREIRA
ADMILSON FERNANDES DA SILVA
ALAN EDUARDO EUGENIO
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR
ATILIO BATISTA DIMAS DE SOUZA
BRAULIO LUCIO PASCOALATO
DIEGO LEOMENO DA SILVA
EVERALDO LOURENÇO DE FARIA
EVANDRO R. DA SILVA PEREIRA
GABRIEL A. PEREIRA DA SILVA
GERALDO D'ANGELO BARBOSA
HELENO JOSÉ DA SILVA
JEFERSON MENDES BATISTA
JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA
JHONNY APARECIDO DOS SANTOS
JOSÉ BATISTA MARTINS
JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS
LEANDRO VIEIRA CARVALHO
LEONARDO FERNANDO AMBROSIO
LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
LUIS H. RODRIGUES MARÇAL
MAYKON BRITO DE OLIVEIRA
MATEUS LUAN SILVA BAIA
OLECI R. MAGALHÃES NETO
PAULO H. VIARIO LOPES DO SANTOS
RAFAEL DANILO CANDIDO
RODRIGO VIANA DA SILVA
ROMARIO ALMEIDA
TARCISIO LIMA SILVA
VAGNER DA SILVA BONATO
TEYLON LIMA SILVA
WEYGAS MONTEIRO DOS SANTOS**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO

ATENÇÃO JOVEM ALISTADO PELA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 024 DE VILHENA, RONDÔNIA, FAVOR COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045